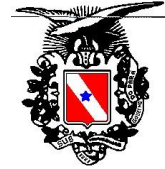




**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**CNPJ. N °05.119.854. /0001-05**



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **Irannei da Silva Fernandes**, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto n° 001/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo N.º38-PMA**, referente à **Licitação Pública**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS EM LANCHAS OU BARCO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, SECRETARIAIS E FUNDOS MUNICIPAIS, NOS TRECHOS DE AFUÁ/MACAPÁ E MACAPÁ/AFUÁ**. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 23 de junho de 2023.

**Irannei da Silva Fernandes**  
**Responsável pelo Controle Interno**